

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P092309/2022.**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco, 910, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0001-44, através de sua titular, **Dra. ANA ESTELA FERNANDES LEITE**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade nº. 96002155111 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS**, entidade privada, sem fins lucrativos, credenciada através da Chamada Pública nº. 011/2017 - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.018.138/0001-67, e no **CNES sob o nº. 2480565**, com sede à Av. Bezerra de Menezes, nº 892 – São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP 60.325-001, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **MARIA LIZÉLIA SÁ E ALMEIDA SOARES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 93002382830 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 059.435.663-68, residente e domiciliada nesta capital à Rua Israel Bezerra, nº 511, apto. 611 – Dionísio Torres, CEP 60.135-460 e **ALEXANDRE TELES HOLANDA**, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 884.634.194-54, CRM/CE nº 6894, residente e domiciliado à Rua Jornalista Cesar Magalhães, 550, Bloco Granada, apto. 800, Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE, CEP 60.810-140, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justas e acordadas a celebração do presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57 e art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, e ainda, toda a legislação aplicável, notadamente pelos preceitos do direito público, o disposto nos art. 196 e art. 199, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil; a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações posteriores, do Estatuto de Licitações e Contratos Públicos; nas normas do Sistema Único de Saúde – SUS, na Lei Federal nº. 8.080/90 (SUS), Portaria GM/MS Nº 1.388, de 09 de junho de 2021; as Portarias de Consolidação nº 01 e nº 02, ambas de 28 de setembro de 2017, oriundas do Ministério da Saúde, e suas alterações posteriores; Lei Municipal que aprova o orçamento da saúde, bem como nas justificativas técnicas, atestos, declarações, certidões e demais documentações apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, que passam a integrar o presente instrumento independente de prescrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alterações ao Contrato nº 171/2018, prorrogando a vigência originariamente prevista para execução do objeto contratado, nos termos e condições pactuadas no Plano Operativo (anexo único) que faz parte do presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão do presente Termo Aditivo, o CONTRATO nº 171/2018 vigorará por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2022, de forma que seu término dar-se-á em 07 de julho de 2023, estando facultada a sua prorrogação, mediante celebração de termo Aditivo, conforme aplicação normativa atinente à matéria e a

realização de novo Plano Operativo, devendo ser publicado, em forma resumida de Extrato, conforme preconizam os normativos atinentes a matéria.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em razão do pactuado no Plano Operativo anexo e integrante do presente termo aditivo, o valor total estimado para a execução do CONTRATO passará por supressão de 3,88197416% no valor de R\$ 56.496,96 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), bem como acréscimo no percentual de 10,6878959%, perfazendo um montante de R\$ 155.548,08 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Desta feita, o valor global anual do Contrato passará de até R\$ 1.297.102,68 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, cento e dois reais e sessenta e oito centavos) para até R\$ R\$1.409.043,60 (Um milhão e quatrocentos e nove mil, quarente e três reais e sessenta centavos), resultando numa alteração de R\$ 111.940,92 (Cento e onze mil, novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), a serem repassados nos termos e condições originariamente contratadas, observando o que consta no Plano Operativo (ANEXO).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária:

- 25901.10.302.0125.2540.0001.339039.0.160000000000 – Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando aos partícipes, conforme originalmente pactuadas.

E por assim terem justo, combinado o Termo Aditivo, ambos os partícipes firmam o presente Termo com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratado para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

(assinado por certificado digital)
ANA ESTELA FERNANDES LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE




MARIA LIZÉLIA SÁ E ALMEIDA SOARES
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS
Maria Lizélia Sá e Almeida Soares
Presidente da SAC

ALEXANDRE TELES HOLANDA
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

Testemunha:

NOME:
CPF:

Testemunha:

NOME:
CPF:



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número LRDQEAWD

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1508456 e código LRDQEAWD

ASSINADO POR:

SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS CEGOS:07018138000167 em 06/07/2022

ANA ESTELA FERNANDES LEITE:22863648349 em 06/07/2022



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

EXTRATO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 171/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. P092309/2022**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

13 Jul 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Natureza do Ato:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 171/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS, CNPJ/MF n.º 07.018.138/0001-67 - CNES n.º 2480565.

Fundamentação:

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57 e art. 65, ambos da Lei n.º 8.666/93, e ainda, toda a legislação aplicável, notadamente pelos preceitos do direito público, o disposto no art. 196 e art. 199, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil; a Lei Federal n.º 8.666/1993, com suas alterações posteriores, do Estatuto de Licitações e Contratos Públicos; nas normas do Sistema Único de Saúde – SUS, na Lei Federal n.º 8.080/90 (SUS), Portaria GM/MS N.º 1.388, de 09 de junho de 2021; as Portarias de Consolidação n.º 01 e n.º 02, ambas de 28 de setembro de 2017, oriundas do Ministério da Saúde, e suas alterações posteriores; Lei Municipal que aprova o orçamento da saúde, bem como nas justificativas técnicas, atestos, declarações, certidões e demais documentações apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, que passam a integrar o presente instrumento independente de prescrição.

Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alterações ao Contrato n.º 171/2018, prorrogando a vigência originariamente prevista para execução do objeto contratado, nos termos e condições pactuadas no Plano Operativo (anexo único) que faz parte do presente instrumento independente de transcrição.

Do Prazo de Vigência:

Em razão do presente Termo Aditivo, o CONTRATO n.º 171/2018 vigorará por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2022, de forma que seu término dar-se-á em 07 de julho de 2023, estando facultada a sua prorrogação, mediante celebração de termo Aditivo, conforme aplicação normativa atinente à matéria e a realização de novo Plano Operativo, devendo ser publicado, em forma resumida de Extrato, conforme preconizam os normativos atinentes a matéria.

Dos Valores:

Em razão do pactuado no Plano Operativo anexo e integrante do presente termo aditivo, o valor total estimado para a execução do CONTRATO passará por supressão de 3,88197416% no valor de R\$ 56.496,96 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), bem como acréscimo no percentual de 10,6878959%, perfazendo um montante de R\$ 155.548,08 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Desta feita, o valor global anual do Contrato passará de até R\$ 1.297.102,68 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, cento e dois reais e sessenta e oito centavos) para até R\$ R\$1.409.043,60 (Um milhão e quatrocentos e nove mil, quarente e três reais e sessenta centavos), resultando numa alteração de R\$ 111.940,92 (Cento e onze mil, novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), a serem repassados nos termos e condições originariamente contratadas, observando o que consta no Plano Operativo (ANEXO).

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária:

- 25901.10.302.0125.2540.0001.339039.0.160000000000 – Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar.

Data:

Fortaleza – CE, data da assinatura digital.

Assinam:

ANA ESTELA FERNANDES LEITE - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;
MARIA LIZÉLIA SÁ E ALMEIDA SOARES - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS;
ALEXANDRE TELES HOLANDA – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número STJ2PBGA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1510240 e código STJ2PBGA

ASSINADO POR:

Assinado por: CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO:64079040300 em 07/07/2022